



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Ofício nº 44/2023
Excelentíssimo Senhor
Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 30 de março de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, em resposta aos requerimentos protocoladas em 15/03/2023, apresentar as seguintes informações:

- **Requerimento de nº 005/2023:** Não há disponibilidade financeira no momento para o início da construção do salão do velório, tendo em vista que o recurso de emenda parlamentar para essa finalidade ainda não foi liberado.

- **Requerimento de nº 006/2023:** A Prefeitura de Natalândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem realizado diversas ações de prevenção e enfrentamento à Dengue no município, tais como: mutirões realizados nos dias 24/02/2023 e 03/03/2023, campanha de prevenção divulgada amplamente nas redes sociais e também através de carro de som. Além disso, foram realizadas palestras nas escolas municipais e na Escola Estadual Alvarenga Peixoto, de sala em sala, para orientações aos alunos e professores e entrega dos panfletos. Os tratamentos focais estão sendo feitos diariamente. Foi adquirido inseticida CIELO-ULV, sendo realizado bloqueio nas residências notificadas durante o período de uso. Devido ao alto custo, aguarda-se o processo licitatório para as novas aquisições desses inseticidas e continuidade das ações.

- **Requerimento de nº 007/2023:** Requer dilação de prazo para fins de levantamento de informações.

- **Requerimento de nº 008/2023:** O município de Natalândia não foi contemplado com o Programa Minas LED, tendo em vista que entre os principais critérios estabelecidos estava a potências das lâmpadas. Foram priorizados os municípios com luminárias com potências maiores do que 250W (planilha com a lista dos municípios contemplados e prints do site da CEMIG em anexo). Mais informações sobre o programa Minas LED podem ser obtidas através do link <https://www.cemig.com.br/programa-sustentabilidade/minas-led/>.

No município de Natalândia as lâmpadas tinham as seguintes potências: 70w, 80w, 100w e 150w. Assim, as trocas das lâmpadas de LED foram feitas com recurso próprio. Inclusive, essa economia já tem gerado resultados que estão sendo revertidos nas novas extensões de rede.

Segue em anexo cópia dos empenhos.

GERALDO
MAGELA
GOMES:036608
48603

Assinado de forma
digital por GERALDO
MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.03.30
09:28:46 -03'00'

Recebemos
30 / 03 / 2023


Diretora Executiva

Rua Natalício, 560 - Centro - Natalândia/MG - CEP: 38.658-000
CNPJ nº 01.698.752/0001-76 | prefeitura@natalandia.mg.gov.br | Fones: (38) 3675-8010 / 3675-8164



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

- **Requerimento de nº 009/2023:** Informa que diante da situação, o município de Natalândia requereu o pagamento parcial. Por outro lado, está aguardando a EMATER convocar o próximo colocado no concurso.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA
GOMES:036608486
03

Assinado de forma digital
por GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.03.30 09:29:08
-03'00'

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito